



DESTINA-SE AO ARQUIVO GERAL PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 490/19

MENSAGEM:

LIDO EM: 10/06/2019.

TOTAL DE PÁGINAS: 32.

Assunto: Eleva o número de vagas de Cargos Efetivos da Lei Complementar nº 174, de 02 de abril de 2008, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores da Águas de Sarandi – Serviço Municipal de Saneamento Ambiental e dá outras providências.

AUTOR: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

APROVADO EM 1^a DISCUSSÃO EM 17/06/2019

APROVADO EM 2^a DISCUSSÃO EM 18/06/2019

SANÇÃO E PROMULGAÇÃO EM 18/06/2019.

PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ- AMP, EM 19/06/2019, QUARTA-FEIRA, SOB O Nº 1781, PÁGINA 01.

Ofício de Encaminhamento no dia 18/06/2019 sob o nº 111/2019/CMS.

LEI COMPLEMENTAR Nº 371/2019.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emílio de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: (44) 3264-2777 / 3264-8600



APROVADO EM: 17 de 6/19

POR: 027-101/2009 8 votos

PROJETO LEI COMPLEMENTAR

APROVADO EM: 16 de 6/19

POR: 1247-101/2009 7 votos

SÚMULA: Eleva o número de vagas de Cargos Efetivos da Autarquia Águas de Sarandi – Serviço Municipal de Saneamento Ambiental, na forma que especifica.

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, aprovou e eu, WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal, Sanciono a seguinte Lei Complementar, de autoria do Poder Executivo Municipal:

Art. 1º - Fica acrescido o número de vagas dos Cargos Efetivos da Autarquia Águas de Sarandi – Serviço Municipal de Saneamento Ambiental, constantes do Anexo I, da Lei Complementar nº 174/2008, alterada pela Lei Complementar nº 226/2009, de 29/10/2009, conforme a seguinte discriminação.

ANEXO I

I - Grupo Ocupacional Auxiliar

CLASSE 01	Vagas existentes	Vagas acrescidas	Total de vagas
Vigia	04	02	06

II - Grupo Ocupacional Auxiliar

CLASSE 02	Vagas existentes	Vagas acrescidas	Total de vagas
Leiturista	12	08	20

I - Grupo Ocupacional Técnico

CLASSE 01	Vagas existentes	Vagas acrescidas	Total de vagas
Técnico em Laboratório	01	01	02
Eletrotécnico	01	01	02

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA:

O aumento do número de vagas proposto, tem como objetivo suprir a demanda em diversos setores de atuação da Autarquia Águas de Sarandi, com pode ser verificado no Ofício nº 271/2019, anexo, de Superintendente da referida Autarquia, onde é explanado, individualmente, a função de cada cargo.

PAÇO MUNICIPAL, 07 de junho de 2019


WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal



FLS.

2


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI
www.sarandi.pr.gov.br

 Rua José Emílio de Gusmão, 565 - cep: 87111-230
 Fone/Fax: 44.3264 - 8620 (Gabinete)


Ofício 564/2019

Sarandi – Paraná, 23 de maio 2019.

Ao Sr.
 Nilson José dos Santos/João Martinelli
 Setor de Leis.

Tem o presente a especial finalidade de encaminhar a Vossa Senhoria, o ofício 271/2019-AS/SMSA e documentos em anexo, para dar seguimento a esta solicitação.

Sem mais para o momento, agradecemos a atenção e contamos com a vossa preciosa colaboração.

Atenciosamente,

OSVALDO LUIS ALVES
 CHEFE DE GABINETE



05/06/19
 M. L. A.



ÁGUAS DE SARANDI

Serviço Municipal de Saneamento Ambiental

CONVENIADO COM MS-FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

Complementação ao Ofício nº 271/2019 - SMSA

- 490/19



SARANDI

CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

Sarandi 05 de junho de 2019.

Excelentíssimo Senhor

Walter Volpato

Prefeito Municipal

Prezado Senhor,

Inicialmente, com relação ao aumento no quadro de servidores da Autarquia Águas de Sarandi, por meio deste gostaria de manifestar a Vossa Senhoria, a justificativa para o aumento dos servidores nos respectivos cargos efetivos de Leiturista, Eletrotécnico, Técnico Laboratorista e Vigia.

Tendo em vista que nos últimos anos esta autarquia tem passado por um evidente crescimento e que é a responsável pela operação do sistema público de água e esgoto no Município de Sarandi – PR, onde presta serviços de captação, tratamento, adução e distribuição de água, tratamento e disposição final de esgotos para consumidores residenciais, comerciais, industriais e públicos.

O aumento de servidores se torna iminente, pois, o órgão busca ampliar seu quadro de servidores visando assim atender a demanda e prestar serviços de qualidade e com eficiência aos munícipes que são atendidos por esta autarquia. O aumento na prestação de serviços que esta autarquia tem passado nos últimos anos demonstra de forma clara que é necessário ampliar seu quadro de servidores.

Em 2010 o numero de residências atendidas pelo órgão era de **26.192** (vinte e seis mil cento e noventa e duas) ligações de água e em 2018 passou para **43.014** (quarenta e três mil e quatorze) ligações de água. O crescimento que tivemos em 08 (oito) anos demonstra um aumento de aproximadamente 65% em atendimento na prestação de serviços. Esses números vêm aumentando constantemente agora no mês de junho de **2019** já estamos com **43.676** (quarenta e três mil seiscentos e setenta e seis) ligações de água, isso também enfatizando que o município esta com a execução da obra de esgoto na zona norte e zona sul da cidade.

Dante disso, temos a real situação de servidores nesta autarquia:

Leiturista

Quantidade atual: 12

Quantidade proposto: 20





Total de aumento: 08

O aumento de servidores para esta categoria justifica-se, pois, com o total de 12 (doze) servidores não conseguimos fechar o ciclo de leitura dentro do prazo proposto de 30 (trinta) dias, pois, precisamos iniciar o ciclo dia 01 (primeiro) e terminar no dia 20 (vinte) de cada mês. Também devemos considerar o rodízio de férias de cada servidor, faltas, licenças e atestados médicos. Diante disso o aumento para 20 (vinte) leitistas conseguirá manter o cronograma de leitura dentro do prazo programado e reduzir percas de faturamento bem como diminuição de atendimentos por atraso de leitura.

Eletrotécnico

Quantidade atual: 01

Quantidade proposto: 02

Total de aumento: 01

O aumento de servidor para esta categoria justifica-se, pois, apenas 01 (um) eletrotécnico não consegue atender a demanda do órgão com eficiência, pois, na elaboração de projetos para melhorias nos poços ficamos desprovidos devido o eletrotécnico ter que realizar também serviços de elétrica. Outro fator importante que temos atualmente é a sobrecarga de plantão nos finais de semana, onde os servidores se revezam para poder dar assistência nos poços como, por exemplo: furto de cabos de energia, painel, problemas de rotinas dentre outros.

Técnico Laboratorista

Quantidade atual: 01

Quantidade proposto: 02

Total de aumento: 01

O aumento de servidor para esta categoria justifica-se, pois, as análises que a autarquia precisa realizar diariamente na qualidade da água ultrapassa a capacidade de apenas um servidor realizar estas atividades, sendo que, as informações que precisamos disponibilizar aos órgãos regulamentadores e a população devem ser eficientes e transparentes. Portanto com o expressivo numero de ligações de água e esgoto em nosso município precisamos aperfeiçoar o processo bem como na questão de análises e procedimentos.

Vigia

Quantidade atual: 04

Quantidade proposto: 06





Total de aumento: 02

O aumento para esta categoria justifica-se, pois, a autarquia precisa zelar pelo patrimônio público sendo assim atualmente temos 03 (três) postos de trabalhos sendo: Sede da autarquia, Lagoa de tratamento Zona Norte e Lagoa de tratamento Zona Sul. Diante disso informo-lhes que passamos por diversas vezes momentos difíceis como: vandalismo e furtos nas estações de tratamentos devido não termos o vigia nos períodos diurno e noturno para zelar e proteger o patrimônio público. Assim sendo a presença do vigia nestes pontos é de estrema necessidade.

Sem mais para o momento, protestos de estima e consideração.

Michel Caldato

Superintendente

Decreto 364/2017

Michel Caldato
Superintendente
Decreto 364/2017
Águas de Sarandi - S.M.S.





ÁGUAS DE SARANDI

Serviço Municipal de Saneamento Ambiental

CONVENIADO COM MS - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

490 / 19

Ofício nº 271/2019-AS/SMSA

Sarandi/Pr, 23 de maio de 2019.

Excelentíssimo Sr.
WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal
Sarandi-Pr

Prezado Senhor,

Venho por meio deste, informar a Vossa Senhoria, estimativa do impacto orçamentário-financeiro, bem como nos dois exercícios subsequentes, além da Declaração do Ordenador de Despesas de que o aumento de número de vagas tem adequação orçamentária e financeira com a LOA, LDO e Plano Plurianual.

Sem em anexo, documentos acima citados.

Sem mais, protestos de estima e consideração.

Atenciosamente.

MICHEL CALDATO
Superintendente
Decreto 364/2017

Michel Caldato
Superintendente
Decreto 364/2017
Águas de Sarandi - SMSA

DEFERIDO

RECEBIDO EM:

23/05/19

NAME Adriano 11:01

DEFERIDO
23/5/2019
Walter Volpato
CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
FLS.
Câmara Municipal de Sarandi - PR
Fone/Fax: (44) 3264-4870



ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO CONSOLIDADO
PARA O AUMENTO DA DESPESA DE PESSOAL
COM A NATUREZA DE COMPLEMENTAÇÃO

(Inciso I, art. 16, da
LC 101/2000)

Estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício de 2019 e nos dois subseqüentes, relativamente ao aumento da despesa de pessoal para a formalização dos atos de contratação de servidores municipais com a natureza de complementação, referente ao aumento no número de vagas para o cargo efetivo de Leiturista, Eletrotécnico, Técnico Laboratorista e Vigia, abaixo relacionados, na forma do inciso I, do artigo 16, da Lei Complementar nº 101/2000, de 04/05/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Contratação de servidores municipais com a natureza de complementação

Alteração com aumento número de vagas de Cargos Efetivos Atividade: 2021 – Grupo Operacional Auxiliar - Classe II								
DESCRÍÇÃO DOS CARGOS	VAGAS	VENCIMENTO MENSAL	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - MENSAL	13º SALÁRIO	50% FÉRIAS	VENCIMENTOS ANUAL	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - ANUAL	TOTAL ANUAL 2019
II - Grupo Operacional - Auxiliar - Classe 02								
Leiturista	8	1.345,89	233,24	785,10	392,55	75.369,84	13.265,68	89.813,17
Total	8	1.345,89	233,24	785,10	392,55	75.369,84	13.265,68	89.813,17

Alteração com aumento número de vagas de Cargos Efetivos Atividade: 2022 – Grupo Operacional Técnico - Classe I								
DESCRÍÇÃO DOS CARGOS	VAGAS	VENCIMENTO MENSAL	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - MENSAL	13º SALÁRIO	50% FÉRIAS	VENCIMENTOS ANUAL	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - ANUAL	TOTAL ANUAL 2019
III - Grupo Operacional - Técnico - Classe 01								
Eletrotécnico	1	2.667,66	462,31	1.556,14	778,07	18.673,62	3.640,66	24.648,48
Técnico Laboratorista	1	2.667,66	462,31	1.556,14	778,07	18.673,62	3.640,66	24.648,48
Total	2	5.335,32	924,61	3.112,27	1.556,14	37.347,24	7.281,31	49.296,96





Alteração com aumento número de vagas de Cargos Efetivos
Atividade: 2022 – Grupo Operacional Auxiliar - Classe I

DESCRIPÇÃO DOS CARGOS	VAGAS	VENCIMENTO MENSAL	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - MENSAL	13º SALÁRIO	50% FÉRIAS	VENCIMENTOS ANUAL	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - ANUAL	TOTAL ANUAL 2019
I - Grupo Operacional - Auxiliar - Classe 01								
Vigia	2	1.034,00	179,19	603,17	301,58	14.476,00	2.665,48	18.046,23
Total	2	1.034,00	179,19	603,17	301,58	14.476,00	2.665,48	18.046,23

Total Geral 157.156,36

Estimativa do impacto orçamentário-financeiro consolidado
Exercício de 2019 e nos dois subseqüentes

ÁGUAS DE SARANDI/PMS/PRESERV - CONSOLIDADO				
DESCRIPÇÃO	ÍNDICE ATUAL Fonte – TCE/PR	2019	2020	2021
Receita Corrente Líquida - Março/2019	196.592.332,91	212.577.581,23	224.272.494,23	236.171.987,23
Despesa com pessoal 04/2018 a 03/2019	97.688.379,39	106.198.434,00	112.570.340,04	117.073.153,64
Percentual de gasto com pessoal	49,69%	49,96%	50,19%	49,57%
Estimativa do impacto orçamentário-financeiro de junho/2019 a dezembro de 2019 e nos dois exercícios subseqüentes, relativamente ao aumento da despesa de pessoal com a natureza de complementação.				
Leiturista	89.813,17	89.813,17	160.124,06	166.529,02
Eletrotécnico	24.648,48	24.648,48	43.944,72	45.702,50
Técnico Laboratorista	24.648,48	24.648,48	43.944,72	45.702,50
Vigia	18.046,23	18.046,23	32.173,86	33.460,81
Despesa com pessoal atualizado	97.845.535,75	106.355.590,36	112.850.527,40	117.364.548,47
Percentual de gasto com pessoal atualizado	49,77%	50,03%	50,32%	49,69%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) = 54,0 %	106.159.859,77	114.791.893,86	121.107.146,88	127.532.873,10
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF 51,3%) ou 95% sobre Limite Máximo	100.851.866,78	109.052.299,17	115.051.789,54	121.156.229,45
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) = 48,6%	95.543.873,79	103.312.704,48	108.996.432,20	114.779.585,79

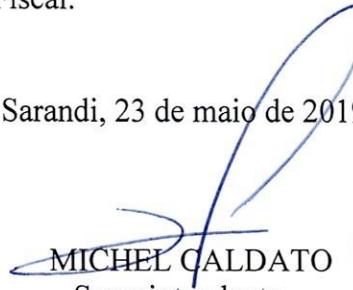
Do Controle da Despesa Total com Pessoal/LRF – “Art. 22. A verificação do cumprimento dos limites estabelecidos nos arts. 19 e 20 será realizada ao final de cada quadrimestre”.



Em atendimento ao contido no parágrafo 1º, do artigo 17, da Lei Complementar nº 101/2000, de 04/05/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, a origem dos recursos para o custeio do aumento da despesa de pessoal para a contratação dos servidores municipais com a natureza de complementação, está devidamente prevista nas respectivas dotações orçamentárias, constantes da Lei Orçamentária Anual-LOA nº 2450/2018, de 08/11/2018, do exercício de 2019, sendo suplementadas se necessário, dentro dos limites estabelecidos pela legislação vigente.

O aumento da despesa de pessoal para a contratação dos servidores municipais com a natureza de complementação possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, deste Município, em atendimento ao contido no inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 16, da Lei Complementar nº 101/2000, de 04/05/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Sarandi, 23 de maio de 2019.


MICHEL CALDATO
Superintendente


Michel Caldato
Superintendente
Decreto 364/2017
Águas de Sarandi - SMSA





DECLARAÇÃO

Em cumprimento as determinações contidas nos incisos I e II, do parágrafo 1º, do artigo 16, da Lei Complementar nº 101/2000, de 04/05/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, **DECLARAMOS** na qualidade de ordenador de despesa, que o aumento da despesa de pessoal para aumento no número de vagas para o cargo efetivo de Leiturista, Eletrotécnico, Técnico Laboratorista e Vigia, com a natureza de complementação, abaixo individuados, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, deste Município, conforme estimativa do impacto orçamentário-financeiro consolidado no exercício de 2019 e nos dois subsequentes e funcional programática, abaixo indicadas:

Contratação de servidores municipais com a natureza de complementação

Alteração com aumento número de vagas de Cargos Efetivos Atividade: 2021 – Grupo Operacional Auxiliar - Classe II								
Descrição dos Cargos	Vagas	Vencimento Mensal	Obrigações Patronais - Mensal	13º Salário	50% Férias	Vencimentos Anual	Obrigações Patronais - Anual	Total Anual 2019
II - Grupo Operacional - Auxiliar - Classe 02								
Leiturista	8	1.345,89	233,24	785,10	392,55	75.369,84	13.265,68	89.813,17
Total	8	1.345,89	233,24	785,10	392,55	75.369,84	13.265,68	89.813,17

Alteração com aumento número de vagas de Cargos Efetivos Atividade: 2022 – Grupo Operacional Técnico - Classe I								
Descrição dos Cargos	Vagas	Vencimento Mensal	Obrigações Patronais - Mensal	13º Salário	50% Férias	Vencimentos Anual	Obrigações Patronais - Anual	Total Anual 2019
III - Grupo Operacional - Técnico - Classe 01								
Eletrotécnico	1	2.667,66	462,31	1.556,14	778,07	18.673,62	3.640,66	24.648,48
Técnico Laboratorista	1	2.667,66	462,31	1.556,14	778,07	18.673,62	3.640,66	24.648,48
Total	2	5.335,32	924,61	3.112,27	1.556,14	37.347,24	7.281,31	49.296,96





ÁGUAS DE SARANDI

Serviço Municipal de Saneamento Ambiental

CONVENIADO COM MS - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

490/19

Alteração com aumento número de vagas de Cargos Efetivos Atividade: 2022 – Grupo Operacional Auxiliar - Classe I

DESCRÍÇÃO DOS CARGOS	VAGAS	VENCIMENTO MENSAL	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - MENSAL	13º SALÁRIO	50% FÉRIAS	VENCIMENTOS ANUAL	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - ANUAL	TOTAL ANUAL 2019
I - Grupo Operacional - Auxiliar - Classe 01								
Vigia	2	1.034,00	179,19	603,17	301,58	14.476,00	2.665,48	18.046,23
Total	2	1.034,00	179,19	603,17	301,58	14.476,00	2.665,48	18.046,23
								Total Geral 157.156,36

Estimativa do impacto orçamentário-financeiro consolidado
Exercício de 2019 e nos dois subseqüentes

ÁGUAS DE SARANDI/PMS/PRESERV - CONSOLIDADO				
DESCRÍÇÃO	ÍNDICE ATUAL Fonte – TCE/PR	2019	2020	2021
Receita Corrente Líquida - Março/2019	196.592.332,91	212.577.581,23	224.272.494,23	236.171.987,23
Despesa com pessoal 04/2018 a 03/2019	97.688.379,39	106.198.434,00	112.570.340,04	117.073.153,64
Percentual de gasto com pessoal	49,69%	49,96%	50,19%	49,57%
Estimativa do impacto orçamentário-financeiro de junho/2019 a dezembro de 2019 e nos dois exercícios subseqüentes, relativamente ao aumento da despesa de pessoal com a natureza de complementação.				
Leiturista	89.813,17	89.813,17	160.124,06	166.529,02
Eletrotécnico	24.648,48	24.648,48	43.944,72	45.702,50
Técnico Laboratorista	24.648,48	24.648,48	43.944,72	45.702,50
Vigia	18.046,23	18.046,23	32.173,86	33.460,81
Despesa com pessoal atualizado	97.845.535,75	106.355.590,36	112.850.527,40	117.364.548,47
Percentual de gasto com pessoal atualizado	49,77%	50,03%	50,32%	49,69%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) = 54,0 %	106.159.859,77	114.791.893,86	121.107.146,88	127.532.873,10
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF 51,3%) ou 95% sobre Limite Máximo	100.851.866,78	109.052.299,17	115.051.789,54	121.156.229,45
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) = 48,6%	95.543.873,79	103.312.704,48	108.996.432,20	114.779.585,79

Do Controle da Despesa Total com Pessoal/LRF – “Art. 22. A verificação do cumprimento dos limites estabelecidos nos arts. 19 e 20 será realizada ao final de cada quadrimestre”.





Funcional programática de adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias

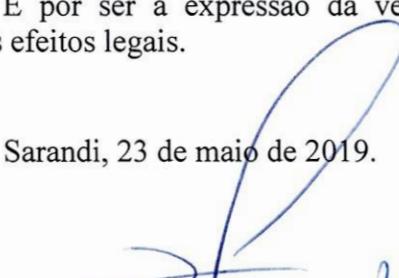
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		FONTE	VALOR
02	ÁGUAS DE SARANDI		
02.001	Águas de Sarandi – Serviço Municipal de S. Ambiental		
02.001.0002.2021	Manutenção dos Serviços Administrativos		
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	076	2.810.000,00
3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais - PRESERV	076	235.000,00
	TOTAL		3.045.000,00

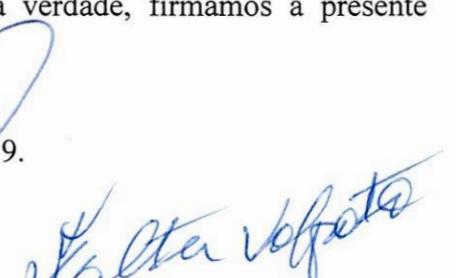
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		FONTE	VALOR
02	ÁGUAS DE SARANDI		
02.001	Águas de Sarandi – Serviço Municipal de S. Ambiental		
02.001.0003.2022	Manutenção dos Serviços Operacionais		
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	076	2.470.000,00
3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais - PRESERV	076	175.000,00
	TOTAL		2.645.000,00

DECLARAMOS também, em atendimento ao contido no parágrafo 1º, do artigo 17, da Lei Complementar nº 101/2000, de 04/05/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a origem dos recursos para o custeio do aumento da despesa de pessoal para a contratação dos servidores municipais com a natureza de complementação, acima explicitados, está devidamente prevista nas respectivas dotações orçamentárias, constantes da Lei Orçamentária Anual-LOA nº 2450/2018, de 08/11/2018, do exercício de 2019, suplementadas se necessário, dentro dos limites estabelecidos pela legislação vigente.

E por ser a expressão da verdade, firmamos a presente Declaração para que produza os seus efeitos legais.

Sarandi, 23 de maio de 2019.


MICHEL CALDATO
Superintendente


Michel Caldato
Superintendente
Decreto 364/2017
Águas de Sarandi - SMSA





MUNICÍPIO DE SARANDI
RELÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
04/2018 A 03/2019

RGF - ANEXO 1 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	
	LIQUIDADAS														
	Abril/2018	Maio/2018	Junho/2018	Julho/2018	Agosto/2018	Setembro/2018	Outubro/2018	Novembro/2018	Dezembro/2018	Janeiro/2019	Fevereiro/2019	Mar/2019	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	8.752.988,62	8.630.389,43	8.540.735,32	8.634.819,07	8.559.587,94	8.798.187,50	8.455.297,74	8.658.656,61	17.588.358,98	8.701.429,14	8.651.955,93	8.880.365,60	112852771,88	580346,23	
Pessoal Ativo	7.611.653,06	7.318.906,67	7.385.100,97	7.472.305,55	7.254.764,91	7.482.097,16	7.225.713,93	7.375.837,56	15.145.811,61	7.592.239,63	7.491.899,39	7.642.575,04	96998905,48	0,00	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	6.704.399,36	6.417.952,90	6.490.087,00	6.577.806,11	6.364.359,50	6.588.760,31	6.344.477,98	6.473.175,50	13.413.778,50	6.675.057,70	6.578.418,71	6.727.254,23	85355527,80	0,00	
Obrigações Patronais	851.835,45	850.968,84	851.895,06	853.615,40	849.341,03	855.839,21	849.254,35	870.840,86	1.661.714,43	875.663,63	874.579,89	908.327,94	11153876,09	0,00	
Benefícios Previdenciários	55.418,25	49.984,93	43.118,91	40.884,04	41.064,38	37.497,64	31.981,60	31.821,20	70.318,68	41.518,30	38.900,79	6.992,87	489501,59	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	1.007.820,56	1.017.997,96	1.024.185,02	1.033.553,32	1.049.477,03	1.052.622,74	1.056.605,94	1.074.734,97	2.088.112,92	1.109.189,51	1.110.942,74	1.116.363,16	13741605,87	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	870.998,81	881.390,50	887.758,87	897.522,77	913.115,49	917.581,19	917.282,77	926.181,30	1.811.662,52	962.845,12	964.598,35	969.329,44	11920267,13	0,00	
Pensões	136.821,75	136.607,46	136.426,15	136.030,55	136.361,54	135.041,55	139.323,17	148.553,67	276.450,40	146.344,39	146.344,39	147.033,72	1821338,74	0,00	
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	133.515,00	293.484,80	131.449,33	128.960,20	255.346,00	263.467,60	172.977,87	208.084,08	354.434,45	0,00	49.113,80	121.427,40	2112260,53	580346,23	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	1.224.856,36	1.319.152,09	1.147.691,86	1.237.171,21	1.119.576,41	1.245.275,73	1.143.904,20	1.257.968,95	2.176.518,56	1.288.949,65	1.383.689,94	1.199.983,76	15744738,72	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	161.617,55	251.169,20	80.387,93	162.733,85	29.035,00	155.155,35	55.316,66	151.412,78	18.086,96	138.241,84	233.846,41	76.627,73	1513631,26	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

611/06/19

MUNICIPIO DE SARANDI
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Demonstrativo da Despesa com Pessoal

04/2018 A 03/2019

Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	1.063.238,81	1.067.982,89	1.067.303,93	1.074.437,36	1.090.541,41	1.090.120,38	1.088.587,54	1.106.556,17	2.158.431,60	1.150.707,81	1.149.843,53	1.123.356,03	14231107,46	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	7.528.132,26	7.311.237,34	7.393.043,46	7.397.647,86	7.440.011,53	7.552.911,77	7.311.393,54	7.400.687,66	15.411.840,42	7.412.479,49	7.268.265,99	7.680.381,84	97108033,16	580346,23

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	197.392.332,91	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	800.000,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - RCL (VI)	196.592.332,91	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	97.688.379,39	49,69%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 54%	106.159.859,77	54%
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) - 51,3%	100.851.866,78	51,3%
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48,6%	95.543.873,79	48,6%



Michel Caldato
 Superintendente
 Decreto 0364/2017
 Águas de Sarandi - SMSA

Walter Vespoto
Laureluh
 Janderson Mendes da Silva
 CONTADOR
 CRC/PR: 055.289/0-4
 ÁGUAS DE SARANDI - SMSA

490/19



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: 1441 3264-2777 / 3264-8600



ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO CONSOLIDADO NO EXERCÍCIO DE 2019 E NOS DOIS SUBSEQUENTES

DESCRÍÇÃO	Índice atual (Fonte - TCE/PR)	2019	2020	2021
Receita Corrente Líquida: 04/2018 a 03/2019	196.592.332,91	212.577.581,23	224.272.494,23	236.171.987,23
Despesa com pessoal 04/2018 a 03/2019	97.688.379,39	106.198.434,00	112.570.340,04	117.073.153,64
Percentual de gasto com pessoal	49,69%	49,96%	50,19%	49,57%
Estimativa do impacto orçamentário-financeiro no ano de 2019 e nos dois exercícios subseqüentes, relativamente ao aumento da despesa de pessoal com a natureza de complementação, referente ao seguinte Edital:	junho a dezembro	julho a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro
Águas de Sarandi - Acréscimo no número de vagas	157.156,36	157.156,36	280.187,35	291.394,84
Despesa com pessoal atualizado	97.845.535,75	106.355.590,36	112.850.527,39	117.364.548,49
Percentual de gasto com pessoal atualizado	49,77%	50,03%	50,32%	49,69%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) = 54,0 %	106.159.859,77	114.791.893,86	121.107.146,88	127.532.873,10
LIMITE PRUDENCIAL (art. 22 da LRF) = 95% sobre Limite Máximo	100.851.866,78	109.052.299,17	115.051.789,54	121.156.229,45
A Estimativa da RCL e da Despesa de Pessoal para o exercício de 2019, foi realizada com base na previsão constante da Lei Orçamentária Anual.				
A Estimativa da RCL e da Despesa de Pessoal para os exercícios de 2020 e 2021, foi realizada com base na previsão constante do PPA - Plano Plurianual.				

PREVISÃO RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	LOA 2019	PREVISÃO 2020	PREVISÃO 2021
PREFEITURA	189.374.422,00	200.069.335,00	210.968.828,00
ÁGUA	23.203.159,23	24.203.159,23	25.203.159,23
PRESERV	0,00	0,00	0,00
TOTAL	212.577.581,23	224.272.494,23	236.171.987,23

PREVISÃO DESPESA COM PESSOAL	LOA 2019	PREVISÃO 2020	PREVISÃO 2021
PREFEITURA	100.603.134,00	106.639.322,04	110.904.894,92
ÁGUA	4.824.200,00	5.113.652,00	5.318.198,08
PRESERV	771.100,00	817.366,00	850.060,64
TOTAL	106.198.434,00	112.570.340,04	117.073.153,64

Michel Caldato
Superintendente
Decreto 354/2017
Águas de Sarandi - SMSA

Anderson Mendes da Silva
CONTADOR
CRC/PR: 053.289/0-4
Águas de Sarandi - SMSA

11/06/2019

ÁGUAS DE SARANDI/PMS/PRESERV - CONSOLIDADO

DESCRÍÇÃO	ÍNDICE ATUAL	2019	2020	2021
Receita Corrente Líquida - Março/2019	196.592.332,91	212.577.581,23	224.272.494,23	236.171.987,23
Despesa com pessoal 04/2018 a 03/2019	97.688.379,39	106.198.434,00	112.570.340,04	117.073.153,64
Percentual de gasto com pessoal	49,69%	49,96%	50,19%	49,57%
Estimativa do impacto orçamentário-financeiro de junho/2019 a dezembro de 2019 e nos dois exercícios subseqüentes, relativamente ao aumento da despesa de pessoal com a natureza de complementação.				
Leiturista	89.813,17	89.813,17	160.124,06	166.529,02
Eletrotécnico	24.648,48	24.648,48	43.944,72	45.702,50
Técnico Laboratorista	24.648,48	24.648,48	43.944,72	45.702,50
Vigia	18.046,23	18.046,23	32.173,86	33.460,81
Despesa com pessoal atualizado	97.845.535,75	106.355.590,36	112.850.527,40	117.364.548,47
Percentual de gasto com pessoal atualizado	49,77%	50,03%	50,32%	49,69%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) = 54,0 %	106.159.859,77	114.791.893,86	121.107.146,88	127.532.873,10
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF)	100.851.866,78	109.052.299,17	115.051.789,54	121.156.229,45
51,3%) ou 95% sobre Limite Máximo				
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) = 48,6%	95.543.873,79	103.312.704,48	108.996.432,20	114.779.585,79

Sarandi, 23 de maio de 2019.



Michel Caldato
Superintendente
Decreto 364/2017
Águas de Sarandi - SMSA

Wolta Volpi
Janderson Mendes da Silva
CONTADOR
CRC/PR: 055.289/0-4
ÁGUAS DE SARANDI - SMSA

61/0614
1490

I - GRUPO OPERACIONAL AUXILIAR - CLASSE 01 - (JUNHO/19 a DEZ/19)

DESCRÍÇÃO DOS CARGOS	VAGAS	VENCIMENTO - MENSAL	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - MENSAL	TOTAL MENSAL	13º SALÁRIO	50% FÉRIAS ANUAL	VENCIMENTOS ANUAL	BASE DE CÁLCULO OBRIGAÇÕES PATRONAIS	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - ANUAL	2019
I - Grupo Operacional Auxiliar - Classe 01	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Vigia	2	1.034,00	179,19	1.213,19	603,17	301,58	14.476,00	15.380,75	2.665,48	18.046,23
Total	2	1.034,00	179,19	1.213,19	603,17	301,58	14.476,00	15.380,75	2.665,48	18.046,23

* Nota Explicativa: Acréscimo de 02 (duas) vagas de Vigia.

II - GRUPO OPERACIONAL AUXILIAR - CLASSE 02 - (JUNHO/19 a DEZ/19)

DESCRÍÇÃO DOS CARGOS	VAGAS	VENCIMENTO - MENSAL	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - MENSAL	TOTAL MENSAL	13º SALÁRIO	50% FÉRIAS ANUAL	VENCIMENTOS ANUAL	BASE DE CÁLCULO OBRIGAÇÕES PATRONAIS	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - ANUAL	2019
II - Grupo Operacional Auxiliar - Classe 02	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Leiturista	8	1.345,89	233,24	1.579,13	785,10	392,55	75.369,84	76.547,49	13.265,68	89.813,17
Total	8	1.345,89	233,24	1.579,13	785,10	392,55	75.369,84	76.547,49	13.265,68	89.813,17

* Nota Explicativa: Acréscimo de 08 (oito) vagas de Leiturista.

III - GRUPO OPERACIONAL TÉCNICO - CLASSE 01 - (JUNHO/19 a DEZ/19)

DESCRÍÇÃO DOS CARGOS	VAGAS	VENCIMENTO - MENSAL	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - MENSAL	TOTAL MENSAL	13º SALÁRIO	50% FÉRIAS ANUAL	VENCIMENTOS ANUAL	BASE DE CÁLCULO OBRIGAÇÕES PATRONAIS	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - ANUAL	2019
III - Grupo Operacional - Técnico - Classe 01	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Eletrotécnico	1	2.667,66	462,31	3.129,97	1.556,14	778,07	18.673,62	21.007,82	3.640,66	24.648,48
Técnico Laboratorista	1	2.667,66	462,31	3.129,97	1.556,14	778,07	18.673,62	21.007,82	3.640,66	24.648,48
Total	1	5.335,32	924,61	6.259,93	3.112,27	1.556,14	37.347,24	42.015,65	7.281,31	49.296,96

* Nota Explicativa: Acréscimo de 01 (uma) vaga de Eletrotécnico e 01 (uma) vaga de Técnico Laboratorista.



Walter Vaz
Michel Caldato
Superintendente
Decreto 36/2017
Águas de Sarandi - EMSA

Julio
Uanderson Mendes da Silva
CONTADOR
CRC/PR 055.289/0-4
Águas de Sarandi - EMSA

157.156,36

11/06/19



ÁGUAS DE SARANDI - SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ABRIL/2018 A MARÇO/2019

Página: 1 / 1

1,00

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	
	LIQUIDADAS													
	04/2018	05/2018	06/2018	07/2018	08/2018	09/2018	10/2018	11/2018	12/2018	01/2019	02/2019	03/2019	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	386.217,63	410.216,23	391.108,33	395.721,09	399.531,12	421.300,68	393.656,57	477.560,43	790.705,69	438.493,55	439.497,09	424.785,87	5.368.794,28	478.036,23
Pessoal Ativo	386.217,63	410.216,23	391.108,33	395.721,09	399.531,12	421.300,68	393.656,57	434.095,55	738.720,36	438.493,55	439.497,09	424.785,87	5.273.344,07	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	354.797,43	379.218,34	359.479,28	363.610,46	367.756,43	389.204,59	361.674,09	378.290,84	677.663,65	405.489,51	405.813,35	391.566,29	4.834.564,26	0,00
Obrigações Patronais	31.420,20	30.997,89	31.629,05	32.110,63	31.774,69	32.096,09	31.982,48	55.804,71	61.056,71	33.004,04	33.683,74	33.219,58	438.779,81	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.464,88	51.985,33	0,00	0,00	0,00	95.450,21	478.036,23
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	386.217,63	410.216,23	391.108,33	395.721,09	399.531,12	421.300,68	393.656,57	477.560,43	790.705,69	438.493,55	439.497,09	424.785,87	5.368.794,28	478.036,23

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL

	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	21.452.943,57	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	21.452.943,57	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	5.846.830,51	27,25%
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	11.584.589,53	54%
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	11.005.360,05	51,3%
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	10.426.130,58	48,6%

*Walter Cesar Michel Caldato
Supervidente
Decreto 054/2017
Águas de Sarandi - SMSA*

*Anderson Mendes da Silva
CONTADOR
CRC/PR: 055.289/0-4*

671/069





CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI - ESTADO DO PARANÁ.
 AVENIDA MARINGÁ, 660 CEP 87111-000 - CENTRO.
 FONE: 44-4009-1750
 E-mail: camara@cms.pr.gov.br E-mail: protocolo@cms.pr.gov.br

COMPROVANTE DE PROTOCOLO

PROCESSO TIPO 9-PROJ. DE LEI COMPLEMENTAR - N° 6 / 2019
 SENHA PARA CONSULTA WEB: 48772

DATA: 10/06/2019 - 16:03

Requerente: WALTER VOLPATO

CPF/CNPJ: 204.888.239-00 **RG/Insc. Est.:** 907 571-2

Endereço: JOSÉ EMILIANO DE GUSMÃO, 565

Complemento: Prefeitura Municipal.

Bairro: Centro

Cidade: Sarandi-PR

CEP: 87111-230

Telefone: (44)3264-8600

ASSUNTO: Projeto de lei

PROJETO DE LEI QUE ALTERA O NR DE FUNCIONARIOS DA
 AUTARQUIA ÁGUAS DE SARANDI

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR QUE ELEVA O NUMERO DE VAGAS DOS CARGOS EFETIVOS DA
 AUTARQUIA ÁGUAS DE SARANDI.

Graciliano

Divisão de Protocolo - DPR
FONE: 44-4009-1750/ Ramal 219

Obs.: Art. 174, §2º, I do Regimento Interno diz que será declarada prejudicada: "qualquer proposição com
 objeto idêntico ao de outro que já tenha sido aprovado ou rejeitado nos últimos cento e oitenta (180) dias,
 excetuando-se, nesta última hipótese, aprovação pela maioria absoluta dos membros do Legislativo;"





CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – PR.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: camara@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 490/2019

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.	
Favorável.	Contrário.
<i>Gilberto messias de Pinas</i> GILBERTO MESSIAS DE PINAS Vereador	P <input checked="" type="checkbox"/> R <input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/>
NAO COMPARCEU DIONÍZIO APARECIDO VIÁRO Vereador	P <input type="checkbox"/> R <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/>
<i>José Apa</i> JOSÉ APARECIDO DA SILVA Vereador	P <input type="checkbox"/> R <input type="checkbox"/> M <input checked="" type="checkbox"/>

13/06 /2019.

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS.	
Favorável.	Contrário.
<i>Gilma</i> CILAS SOUZA MORAIS Vereador	P <input type="checkbox"/> R <input type="checkbox"/> M <input checked="" type="checkbox"/>
NAO COMPARCEU GILBERTO MESSIAS DE PINAS Vereador	P <input type="checkbox"/> R <input type="checkbox"/> M <input checked="" type="checkbox"/>
<i>Gilma</i> ERASMO CARDOSO PEREIRA Vereador	P <input type="checkbox"/> R <input type="checkbox"/> M <input checked="" type="checkbox"/>

13/06 /2019.

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.	
Favorável.	Contrário.
<i>José Apa</i> JOSÉ APARECIDO DA SILVA Vereador	P <input type="checkbox"/> R <input type="checkbox"/> M <input checked="" type="checkbox"/>
NAO COMPARCEU ERASMO CARDOSO PEREIRA Vereador	P <input type="checkbox"/> R <input type="checkbox"/> M <input checked="" type="checkbox"/>
<i>Gilma</i> CILAS SOUZA MORAIS Vereador	P <input type="checkbox"/> R <input type="checkbox"/> M <input checked="" type="checkbox"/>

13/06 /2019.





CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – PR.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: camara@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL – CLJRF.

PARECER ao Projeto de Lei Complementar N° 490/2019.
Relator: JOSÉ APARECIDO DA SILVA.

O RELATOR DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, designado pelo Presidente da mesma, para exarar seu Parecer analisando ao Projeto de Lei Complementar nº 490/2019, de Autoria do **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, o qual Eleva o número de vagas de Cargos Efetivos da Autarquia Águas de Sarandi – Serviço Municipal de Saneamento Ambiental, na forma que especifica, onde conclui que a proposição tem mérito é legal e constitucional, sendo o seu Parecer F A V O R Á V E L, cabendo ainda a decisão final ao Soberano Plenário deste Colendo Legislativo.

Sala das Comissões Permanentes da Câmara Municipal,
aos 13 dias do mês de junho do ano de 2019.

José Aparecido da Silva “Nito”

Relator e Membro

Pelas Conclusões:

Gilberto Messias de Pinas

Presidente

Dionizio Aparecido Viario “Diocar”,

Vice-Presidente

Visto:

Presidente da Câmara





CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – PR.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: camara@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS – COF.

PARECER ao Projeto de Lei Complementar Nº 490/2019.
Relator: Gilberto Messias de Pinas.

O RELATOR DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, designado pelo Presidente da mesma, para exarar seu Parecer analisando ao Projeto de Lei Complementar nº 490/2019, de Autoria do **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, o qual Eleva o número de vagas de Cargos Efetivos da Autarquia Águas de Sarandi – Serviço Municipal de Saneamento Ambiental, na forma que especifica, onde conclui que a proposição tem mérito, sendo o seu Parecer F A V O R Á V E L, cabendo ainda a decisão final ao Soberano Plenário deste Colendo Legislativo.

Sala das Comissões Permanentes da Câmara Municipal,
aos 13 dias do mês de junho do ano de 2019.



Gilberto messias de Pinas
Gilberto Messias de Pinas,

Vice-Presidente e Relator

Pelas Conclusões:

Cilas Souza Moraes,

Presidente

Erasmo Cardoso Pereira,

Membro

Visto:

Presidente da Câmara





CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – PR.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: camara@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS – COSP.

PARECER ao Projeto de Lei Complementar Nº 490/2019.
Relator: Cilas Souza Moraes.

O RELATOR DA COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, designado pelo Presidente da Comissão, para exarar seu Parecer e analisando o Projeto de Lei Complementar nº 490/2019, de Autoria do **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, o qual Eleva o número de vagas de Cargos Efetivos da Autarquia Águas de Sarandi – Serviço Municipal de Saneamento Ambiental, na forma que especifica, onde conclui que a proposição tem mérito, sendo o seu Parecer F A V O R Á V E L, cabendo ainda a decisão final ao Soberano Plenário deste Colendo Legislativo.

Sala das Comissões Permanentes da Câmara Municipal,
aos 13 dias do mês de junho do ano de 2019.

Cilas Souza Moraes,

Membro e Relator

Pelas Conclusões:

José Aparecido da Silva "Nito"

Presidente

Visto:

Presidente da Câmara

Erasmo Cardoso Pereira,
Vice-Presidente





CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – PR.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: camara@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

EMENDA MODIFICATIVA Nº 08, DE 13 DE JUNHO DE 2019.

TEOR DA EMENDA

MODIFICA-SE o caput do Projeto de Lei Complementar Nº 490/2019, do PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, o qual “Eleva o número de vagas de Cargos Efetivos da Autarquia de Águas de Sarandi – Serviço Municipal de Saneamento Ambiental, na forma que especifica”.

Onde se lê:- “Eleva o número de vagas de Cargos Efetivos da Autarquia de Águas de Sarandi – Serviço Municipal de Saneamento Ambiental, na forma que especifica.”

Leia-se:- “Eleva o número de vagas de Cargos Efetivos da Lei Complementar Nº 174, de 02 de abril de 2008, que institui o Pano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores da Águas de Sarandi – Serviço Municipal de Saneamento Ambiental e dá outras providências.”

JUSTIFICATIVA

Com este texto a Súmula do Projeto fica mais claro o que esta nova lei altera na lei primária LC Nº 174/2008.

Sala das Comissões Permanentes da Câmara Municipal aos 13 dias do mês de Junho de 2019.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS.

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

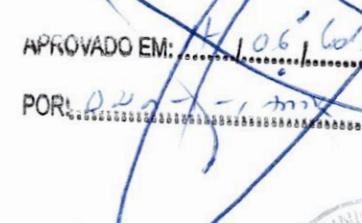

GILBERTO MESSIAS DE PINAS.
Presidente


DIONÍZIO APARECIDO VIARO.
“DIOCAR”.
Membro


JOSÉ APARECIDO DA SILVA
“NITO”.
Membro


CILAS SOUZA MORAIS.
Membro


ERASMO CARDOSO PEREIRA.
Membro


APROVADO EM: 10/06/2019
POR: 





CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – PR.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: camara@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

EMENDA MODIFICATIVA Nº 09, DE 13 DE JUNHO DE 2019.

TEOR DA EMENDA

MODIFICA-SE o Art.1º do Projeto de Lei Complementar Nº 490/2019, do PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, o qual “Eleva o número de vagas de Cargos Efetivos da Autarquia de Águas de Sarandi – Serviço Municipal de Saneamento Ambiental, na forma que especifica”.

Onde se lê:- “Fica acrescido o número de vagas dos Cargos Efetivos da Autarquia Águas de Sarandi – Serviço Municipal de Saneamento Ambiental, constantes do Anexo I, da Lei Complementar nº 174/2008, alterada pela Lei Complementar nº 226/2009, de 29/10/2009, conforme a seguinte discriminação.”

ANEXO I

I - Grupo Ocupacional Auxiliar		Vagas existentes	Vagas acrescidas	Total de vagas
CLASSE 01	Vagas existentes			
Vigia	04		02	06

I - Grupo Ocupacional Auxiliar		Vagas existentes	Vagas acrescidas	Total de vagas
CLASSE 02	Vagas existentes			
Leiturista	12		08	20

I - Grupo Ocupacional Técnico		Vagas existentes	Vagas acrescidas	Total de vagas
CLASSE 01	Vagas existentes			
Técnico em Laboratório	01		01	02
Eletrotécnico	01		01	02

Leia-se:- “Aumenta-se o número de vagas dos cargos efetivos já existentes no quadro de servidores da Águas de Sarandi – Serviço Municipal de Saneamento Ambiental, criados pela Lei Complementar nº 174, de 02 de abril de 2008, na quantidade abaixo especificada:”

CARGOS	CARGOS CRIADOS PELA LEI Nº 174/2008.	VAGAS ACRESCIDAS	TOTAL	CLASSE	GRUPO OCUPACIONAL
VIGIA	4	2	6	01	I – AUXILIAR
LEITURISTA	12	8	20	02	II – AUXILIAR
ELETROTÉCNICO	1	1	2	01	III – TÉCNICO
TOTAL	17	11	28	-	-

JUSTIFICATIVA

Com este texto a Súmula do Projeto fica mais claro o que esta nova lei altera na lei primária LC Nº 174/2008.




FLS. 26/06/2019
CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – PR.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: camara@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

EMENDA MODIFICATIVA N° 09, DE 13 DE JUNHO DE 2019.

Sala das Comissões Permanentes da Câmara Municipal aos 13 dias do mês de Junho de 2019.

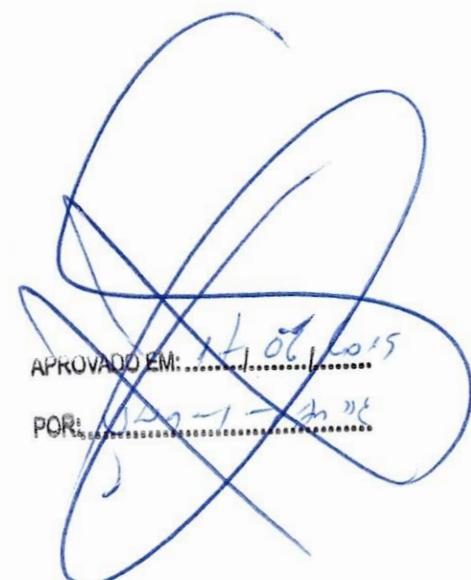
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.
COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS.
COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.


GILBERTO MESSIAS DE PINAS.

Presidente


DIONÍZIO APARECIDO VIARO
“DIOCAR”.
Membro


JOSÉ APARECIDO DA SILVA
“NITO”.
Membro


CILAS SOUZA MORAIS.
Membro


ERASMO CARDOSO PEREIRA.
Membro

APROVADO EM: 11/06/2015
POR: 120-1-4009-1750





CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: camara@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

EMENDA MODIFICATIVA N° 10, DE 13 DE JUNHO DE 2019.

TEOR DA EMENDA

MODIFICA-SE o Art. 2º do Projeto de Lei Complementar N° 490/2019, do PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, o qual “Eleva o número de vagas de Cargos Efetivos da Autarquia de Águas de Sarandi – Serviço Municipal de Saneamento Ambiental, na forma que especifica”.

Onde se lê:- “Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.”

Leia-se:- “Art. 2º O Anexo I da Lei Complementar nº 174, de 1º de agosto de 1998, alterada pelas Leis Complementares nº 226/2009, nº 266/2012 e nº 301/2014 passa a vigor com as alterações constantes do Anexo I desta Lei.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.”

ANEXO I

I – Grupo Ocupacional – Auxiliar

CLASSE 01	Código do cargo	Total de vagas	Carga horária semanal	Vencimento inicial
6 Vigia	6	6	40 h	R\$ 1.034,00

II – Grupo Ocupacional – Auxiliar

CLASSE 02	Código do cargo	Total de vagas	Carga horária semanal	Vencimento inicial
10 Leiturista	18	20	40 h	R\$ 1.345,89

III – Grupo Ocupacional – Técnico

CLASSE 01	Código do cargo	Total de vagas	Carga horária semanal	Vencimento inicial
6 Eletrotécnico	23	2	40 h	R\$ 2.667,66



JUSTIFICATIVA

Handwritten signatures of the Mayor and other officials



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – PR.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: camara@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

EMENDA MODIFICATIVA Nº 10, DE 13 DE JUNHO DE 2019.

Com este texto e consolidação do Anexo I da LC N° 174/2008, poderá se ter melhor visão do quantitativo geral dos cargos da Águas de Sarandi.

Sala das Comissões Permanentes da Câmara Municipal aos 13 dias do mês de Junho de 2019.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS.

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

GILBERTO MESSIAS DE PINAS.
Presidente

**DIONÍZIO APARECIDO VIARO
“DIOCAR”.
Membro**

JOSÉ APARECIDO DA SILVA
"NITO".
Membro

CILAS SOUZA MORAIS.
Membro

ERASMO CARDOSO PEREIRA.
Membro





CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

CNPJ 78.844.834/0001-70

Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – PR.

Fone: (44)-4009-1750

E-mail: camara@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N°490/2019

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná.

~~COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL – CLJRF.~~

~~DECRETA:~~

~~Autor: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.~~

APROVADO EM: 11/06/2015

POR: WALCIR MESSIAS DE PINAS

Eleva o número de vagas de Cargos Efetivos da Lei Complementar N° 174, de 02 de abril de 2008, que institui o Pano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores da Águas de Sarandi – Serviço Municipal de Saneamento Ambiental e dá outras providências.

Art. 1º Aumenta-se o número de vagas dos cargos efetivos já existentes no quadro de servidores da Águas de Sarandi – Serviço Municipal de Saneamento Ambiental, criados pela Lei Complementar nº 174, de 02 de abril de 2008, na quantidade abaixo especificada:

CARGOS	CARGOS CRIADOS PELA LEI N° 174/2008.	VAGAS ACRESCIDAS	TOTAL	CLASSE	GRUPO OCUPACIONAL
VIGIA	4	2	6	01	I – AUXILIAR
LEITURISTA	12	8	20	02	II – AUXILIAR
ELETROTÉCNICO	1	1	2	01	III – TÉCNICO
TOTAL	17	11	28	-	-

Art. 2º O Anexo I da Lei Complementar nº 174, de 02 de abril de 2008, alterada pelas Leis Complementares nº 226/2009, nº 266/2012 e nº 301/2014 passa a viger com as alterações constantes do Anexo I desta Lei.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Adércio Marques da Silva 18 dias do mês de Junho de 2019.

Gilberto messias de Pinas
GILBERTO MESSIAS DE PINAS.
Presidente

DIONÍZIO APARECIDO VIARO
“DIOCAR”.
Vice-Presidente

José aparecido da Silva “Nito”
JOSÉ APARECIDO DA SILVA “NITO”.
Membro





CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: camara@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N°490/2019

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL – CLJRF.

DECRETA:

ANEXO I

I – Grupo Ocupacional – Auxiliar		Código do cargo	Total de vagas	Carga horária semanal	Vencimento inicial
6	Vigia	6	6	40 h	R\$ 1.034,00

II – Grupo Ocupacional – Auxiliar		Código do cargo	Total de vagas	Carga horária semanal	Vencimento inicial
10	Leiturista	18	20	40 h	R\$ 1.345,89

III – Grupo Ocupacional – Técnico		Código do cargo	Total de vagas	Carga horária semanal	Vencimento inicial
6	Eletrotécnico	23	2	40 h	R\$ 2.667,66

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
ESTADO DO PARANÁ
FLS.
31



REQUERIMENTO Nº 137/2019.

Senhor Presidente,

O Infra-assinado Vereador, com assento neste Legislativo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, requer à Mesa, após ouvido o Soberano Plenário, a DISPENSA DE INTERSTÍCIO DE TERCEIRA DISCUSSÃO e VOTAÇÃO, e ainda a APROVAÇÃO DA REDAÇÃO FINAL, do Projeto de Lei Complementar nº 490/2019, de Autoria do PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, que Eleva o número de vagas de Cargos Efetivos d Autarquia de Águas de Sarandi – Serviço Municipal de Saneamento Ambiental, na forma que especifica. Tendo em vista que nesta data o aludido Projeto de Lei Complementar, teve sua aprovação em Segunda Discussão e Votação, não necessitando, portanto de maiores discussões.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 18 dias do mês de Junho
do ano de 2019.

Gilberto Messias de Pinas,
Vereador – Autor
ver.gil@cms.pr.gov.br

PROCESSO LEGISLATIVO – TRAMITAÇÃO.

PROPOSIÇÃO : REQ. 137/2019	DATA DE APRESENTAÇÃO: DIA 18.06.2019
SITUAÇÃO: APROVADO POR UNANIMIDADE	SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DIA 18.06.2019
OBS.	VISTO PRESIDENTE:

